



BOTUCATU, 16 DE JULHO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1010

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Começa o Festival de Inverno de Botucatu

O festival de Inverno de Botucatu começou ontem (15), com a apresentação do Trio 202 - formado por Nelson Ayres, Ulisses Rocha e Toninho Ferragutti - o Festival de Inverno de Botucatu, que segue até o próximo dia 1º de agosto.

O festival conta ainda com atividades culturais com entrada franca à toda a população. Os ingressos deverão ser retirados sempre com antecedência, no Teatro Municipal Camillo Fernandes Dinucci.

Parceiros para a realização do Festival: Sesi - Circuito Sesi, Secretaria de Estado da Cultura Governo do Estado de São Paulo, Abaçai Cultura e Arte, Proac, Associação dos Docentes da Unesp, Unesp - Comissão de atividades culturais do IB, FMVZ E FMB.

Programação

CIRCO - 17 de julho - sexta

Em frente ao Teatro Municipal às 20h00 e às 21h30

Só os trapezistas sabem porque os pássaros cantam... com Marcelo Rebello

Teatro Municipal às 20h30 - Parlapatões Clássicos do Circo com Parlapatões Patifes e Paspalhões

DANÇA - 22 de julho - quarta

Teatro Municipal às 20h30 - Balé da Cidade de Salto

TEATRO - 23 de julho - quinta

Salão Superior do Teatro Municipal às 14h - Aula Aberta com o grupo Minotauro Ouvidor

Teatro Municipal às 20h30 - Amor Negado com grupo Minotauro Ouvidor

24 de julho - sexta

Teatro Municipal às 20h30 - Travessia com grupo Tecelagem

MÚSICA - 25 de julho - sábado

Teatro Municipal às 20h30 - Alma Azul com André Oliveira Trio

DANÇA - 29 de julho - quarta

Salão Superior do Teatro às 15h - Oficina com o coreógrafo Arilton Assunção

Teatro Municipal às 20h30 - Folcloreando com Grupo Faces Ocultas

MÚSICA - 30 de julho - quinta

Teatro Municipal às 20h30 - Concerto para Violino e Orquestra

Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu e solista convidado Wanderley Pizzigatti

TEATRO INFANTIL - 31 de julho - sexta

Teatro Municipal às 20h30 - Yuuki, o pequeno samurai, com Grupo Elástica Espacial

Música - 01 de agosto - sábado

Teatro Municipal às 20h30 - Caymmi 95 anos com Matheus Sartori



Prefeitura capacita adolescentes para o mercado de trabalho

O curso doado pelo Senac à Prefeitura Municipal de Botucatu, pelo Programa de Educação para o Trabalho [PET] começou na última segunda-feira (13) e contempla 30 alunos, com idades entre 15 e 21 anos, com aulas teóricas e práticas, incluindo estágios, o que pode possibilitar aos que se destacarem serem contratados.

A Secretaria Municipal de Assistência Social selecionou os estudantes pelos cadastros do Centro de Referência da Assistência Social [CRAS] e dos projetos sócio-econômicos de acordo com o perfil do Senac, visando a faixa etária e escolaridade.

De acordo com uma assistente social, o objetivo principal do curso é preparar os alunos para o mercado de trabalho. O Senac ofereceu a estrutura de aula e a Secretaria de Assistência Social contribuiu com o local, alimentação e transporte para alunos do Distrito de Victoriana, Rubião Júnior, Jardim Ciranda e Cecap.

O curso está sendo realizado de segunda à sexta, com duração de três horas diárias, na Rua Silva Jardim, 395 - Centro. O encerramento será no dia 18 de dezembro, com entrega de certificados aos estudantes.

CRAS organiza campeonato de férias

O 1º campeonato de férias do projeto sócio-educativo do Centro de Referência da Assistência Social [CRAS] começa nessa terça-feira [14], a competição é realizada pelo Centro de Referência em Assistência Social [CRAS] do Setor Sul.

O evento conta a participação de cerca de 200 crianças, com idades entre 6 e 14 anos. A modalidade é o futsal feminino e masculino e os três primeiros lugares receberão medalhas.

Os jogos acontecem entre os projetos sócio-educativos do Jardim

Aeroporto, Programa de Integração Educacional e Comunitária do Jardim Monte Mor [PIEC], Parque Imperial, CRAS Leste e CRAS Oeste.

De acordo com a organizadora da competição, Tereza Cristina de Araújo, o objetivo é a integrar as crianças.

As competições serão realizadas no período da manhã até o dia 24 de julho, no Ginásio Municipal Dr. Mário Covas, localizado na rua Maria Joana Félix Diniz, 1585.

Mais informações: [14] 3882-6261.

DET EM AÇÃO

Departamento de Engenharia de Tráfego promove alterações

Para melhorar o sistema viário em nossa cidade, o Departamento de Engenharia de Trânsito vai fazer algumas alterações

Utilize o Elevado Bento Natel - serão instaladas placas aéreas nos cruzamentos entre as ruas Major Matheus e Cesário Motta; Cesário Motta e Dr. Jaguaribe e por fim na Rua Dr. Jaguaribe com a Rua Braz de Assis, orientando os motoristas a darem preferência ao Elevado Bento Natel, como rota alternativa.

Separação de Fluxos - instalação de dispositivo de separação de fluxos, tipo tartaruga bi-refletiva, na Avenida Conde de Serra Negra até o início da Rodovia Alcides Soares. Este dispositivo também vai ser implantado na continuação da Avenida Leonardo Vilas Boas, entre a Rotatória do campo Professor João Pilan até no final da Rua Paleólogos Guimarães.

Cruzamento Perigoso - no cruzamento entre as ruas Braz de Assis e Dinorah Colino de Barros será colocada placa de Cruzamento Perigoso.

Testes em semáforos - testes vão ser feitos com sincronismo entre semáforos da Avenida Dr. Vital Brasil, partindo da Rua Coronel Fonseca e terminando na Rua Pinheiro Machado.

GERAL

Prefeitura apóia Copa SESC do Comércio de Botucatu

Desde a última segunda-feira (13) até o próximo dia 31 de julho acontece a Copa SESC do Comércio de Botucatu, na modalidade futsal. A realização é do Sesc de Piracicaba, Sindicato do Comércio Varejista – Sincomércio e do Sindicato dos Empregados no Comércio – SEC. O evento tem apoio da Prefeitura Municipal de Botucatu, através da secretaria de Esporte e Lazer, e secretaria de Educação.

Defesa Civil estuda medidas de emergência

O coordenador da Defesa Civil se reuniu na tarde de ontem [15] com os secretários municipais e o Corpo de Bombeiros para traçar planos emergenciais em caso de anormalidades.

De acordo com o coordenador, são medidas para que os envolvidos na Defesa Civil estejam preparados para caso aconteça problemas graves como enchentes e estiagem.

Subsecretaria comemora Dia do Comerciante

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Subsecretaria de Comércio e Serviços, promove hoje a palestra "Dê o Melhor de Você" com Alexandre Bernardo, em comemoração ao Dia do Comerciante.

Em 26 de outubro de 1953, o Congresso Nacional oficializou o Dia do Comerciante, com a Lei de nº 2048/53. O dia 16 de julho foi escolhido por se comemorar a data de nascimento do economista José da Silva Lisboa, mais conhecido como Visconde de Cayru, au-

tor da obra "Princípio de Direito Mercantil" - sendo a primeira publicada em português até o ano de 1801 - e inspirador da abertura dos portos.

O dia do comerciante é uma das datas comemorativas mais antigas, criada no tempo do Império e serve para exaltar o trabalho destes homens e mulheres que são os principais geradores de emprego direta e indiretamente, fazem deste o principal meio de assegurar o sustento de toda a família e são capazes de movimentar toda uma nação.

Novo Conselho Municipal de Saúde toma posse



Os 32 novos conselheiros municipais de Saúde foram empossados na noite da última terça-feira [14], às 19h, no Teatro Municipal Camillo Fernandes Dinucci.

O Conselho Municipal de Saúde foi instituído em 1991, durante a gestão de Joel Spadaro. Em 1993, foram criados os Conus [Conselhos de Unidades de Saúde].

Os Conselhos Municipais de Saúde são órgãos permanentes e deliberativos com representantes do Governo, dos prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Vila dos Lavradores
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1940 – Centro
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Cep: 18.605-630
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

DET: 156

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

www.botucatu.sp.gov.br

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I
Rua Cônego Agostinho Couturato,
s/n.º - Cohab I
[14] 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio
Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio
[14] 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim
Rua Antônio Amando de Barros, 723
- VI C. Jardim
[14] 3814-6030

ESF - César Neto
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n –
Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

ESF – Cohab III
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n –
Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

ESF – Jardim Aeroporto
Rua Um, 60
[14] 3813-9231

ESF – Jardim Iolanda
Rua Lourenço Castanho, 2114
[14] 3882-9731

ESF – Jardim Peabirú
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º -
Jd Peabirú
[14] 3813-2024

ESF – Marajoara
Rua Jorge Venâncio, 161
[14] 3813-1300

ESF – Vitoriana
Rua Conde de Serra Negra, 328
[14] 3882-2697

ESF – Rubião Junior
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

ESF – Santa Elisa
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
[14] 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

Policlínica CECAP
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
[14] 3882-8913

Policlínica CSI
Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
[14] 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina
Rua José Miguel Salomão, s/n.º -
Cohab II
[14] 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
3811-1100

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Secretaria de Governo, Secretaria Adjunta de Comunicação e Informação.

Jornalista Responsável:
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131

Redação:
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.

Diagramação:
José Alberto Conte Junior.

Informações da Câmara:
Érika Martins.

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

Delegação dos Regionais embarca para Pirassununga

Botucatu tem 381 atletas em 30 modalidades. Jogos seguem até dia 26.

A maior parte da delegação botucatuense que vai disputar os Jogos Regionais de Pirassununga embarcou na tarde dessa terça-feira [14], em frente à catedral, para as disputas que começam nessa quarta-feira [15] e seguem até o próximo dia 26.

O Prefeito municipal que defendeu Botucatu nos Regionais e Jogos Abertos por 13 anos, nas modalidades Tênis de Mesa e Handebol, esteve na saída dos atletas. "É fundamental dar apoio, no domingo [dia 15] vou até Pirassununga torcer", disse. "Queremos ver os resultados para mensurar a qualidade do nosso esporte", completa o majoritário.

O secretário de Esportes e Lazer disse que Botucatu está levando apenas atletas que moram em Botucatu. "Contratar atletas e equipes não está nos planos de Botucatu, estamos indo com o que temos de melhor e dessa forma poderemos saber como estamos em cada modalidade", conta.

O alojamento que fica na escola Júlia Colombo de Almeida, no Bairro da Raia, está pronto. "Colocamos beliches,



colchões e montamos a cozinha, os atletas vão ter o máximo de conforto que pudermos proporcionar para que possam ter o melhor rendimento", disse o coordenador de infra-estrutura, Padovan.

Botucatu conta com 381 atletas em 30 modalidades, nessa terça embarcaram 140 de 22 modalidades. O restante da delegação viaja durante todos os dias, com saídas sempre às 13h30.

Para saber mais:

www.jogosabertospirassununga.com.br

DESCENTRALIZAÇÃO

Moradores identificam demandas do Setor Sul

Moradores do Setor Sul se reuniram na noite do último dia 7 de julho, para identificar as demandas das regiões 14 [Comerciários e entorno], 15 [Cohab 1 e entorno], 16 [24 de Maio e entorno] e 25 [Cascata da Marta – Recanto da Amizade] da cidade. A Assembleia foi realizada na sede desportiva da Associação dos Funcionários Públicos Municipais e marcou o início do processo de discussão de investimentos e manutenção do GIP/OP nos cinco setores da cidade para o ano de 2010.

Após discussão em grupo, os moradores elencaram como prioridade a construção da praça e área de lazer no Parque 24 de Maio. No total foram 11 demandas classificadas, sendo que em segundo lugar ficou a construção de creche, e em seguida construção de canaleta, ligação entre bairros, colocação de asfalto e galeria, acostamento, iluminação, construção de posto de saúde, implantação de Centro Comunitário, Horta Comunitária e colocação de lombadas.

O secretário de Descentralização e Participação Popular explica que agora estas demandas serão levadas

para o Conselho Municipal do Orçamento Participativo [ComOP], que irão, em uma etapa final, discutir e definir junto ao prefeito e secretários as obras que poderão ser incluídas no orçamento do próximo ano. "Nas próximas semanas iremos nos reunir com os moradores dos outros setores para conhecer as demandas das demais regiões da cidade. O processo como todo deve se estender até meados de agosto, quando o Conselho eleito irá discutir junto ao prefeito as obras que poderão ser incluídas no orçamento. Esta primeira reunião foi muito produtiva. Saímos satisfeitos com o resultado", disse o secretário.

Além de identificar as demandas, o encontro definiu também os delegados e suplentes que irão representar o Setor Sul dentro do processo do OP. Foram eleitos pelos presentes os moradores: Afonso Martines Carmone [Jardim Palos Verdes], Elaine Lopes [Parque 24 de Maio], Juci Fernandes Fogian [Jardim Palos Verdes] e Antonio Carlos Fontes [Recanto da Amizade]. Como suplente foram eleitos Daniela Andreza Contador [Parque 24 de Maio] e Leila Satori [Vila Jardim].

para passagem de água, cascalhamento geral e terraplanagem nas áreas com erosão.

A população da região é formada por pequenos agricultores, que priorizam investimentos em verduras, legumes, frutas e leite. Os moradores dependem da estrada reformada para trazer os produtos que são vendidos na cidade.

AGRICULTURA

Programa capacita jovens em agricultura sustentável

Conte Jr.



Programa em a proposta de capacitar jovens em agricultura sustentável, ecologicamente correta e viável economicamente

A universidade pública tem as premissas de ensino, pesquisa e extensão, que é a inserção e aplicação do conhecimento na comunidade. E a extensão está sendo levada a sério em Botucatu, pela Unesp e Prefeitura Municipal, com o Programa de Intervenção Universitária, que tem a proposta de capacitar jovens agricultores em agricultura sustentável, ecologicamente correta e viável economicamente, além de desenvolver as características da região. O público-alvo são estudantes moradores da zona rural das 11 cidades que compõe a APA de Botucatu.

O coordenador professor Luiz César Ribas disse que é necessário manter os jovens produtores em suas terras. "Temos que quebrar o ciclo do êxodo rural, precisamos manter os jovens que nascem e crescem na zona rural, morando em suas comunidades", explica.

"Temos que ter desenvolvimento econômico de acordo com as características de nossa região, que é a agricultura; de exploração agrícola sustentável, com qualidade de vida para o agricultor e preservação do meio ambiente", declarou o coordenador do projeto, durante a abertura do módulo I do

Programa, na manhã do último dia 13, no auditório da biblioteca da Faculdade de Ciências Agrônomicas [FCA].

O Programa de Intervenção Universitária é dividido em cinco módulos. Segundo o assessor de Agricultura da Prefeitura Municipal, é um mini curso de Agronomia.

Nesse primeiro módulo que dura uma semana, os jovens terão aulas de primeiros-socorros, socorros em caso de intoxicação por agrotóxicos e defensivos agrícolas; intoxicação alimentar; cuidados com animais peçonhentos, acidentes e segurança no trabalho; legislação trabalhista; saúde nutricional e cultivo de plantas medicinais.

Para o jovem pescador morador do Rio Bonito, Vaniel Borges da Silva, 16 anos, estudante da oitava série do Ensino Fundamental, o curso é a oportunidade de transmitir os ensinamentos adquiridos. "Acho que tudo que vou aprender aqui será muito útil para minha comunidade, espero poder ajudar a desenvolver e passar minha experiência", disse.

Os módulos seguintes acontecem em dezembro, janeiro, fevereiro e julho de 2010.

Agricultura faz balanço positivo da patrulha mecanizada rural

A subsecretaria de agricultura e abastecimento - através do assessor de agricultura - fechou o balanço de prestação de serviços da patrulha rural de forma altamente positiva. "Em apenas seis meses de trabalho conseguimos fazer praticamente o total de horas trabalhadas com as máquinas no ano passado todo. Este número de horas trabalhadas só não foi maior devido as condições climáticas adversas para o trabalho com máquinas [chuva principalmente] e a quantidade de feriados.", explica.

Até o momento foram atendidos os bairros do Faxinal, Chaparral, Rubião Jr., Demétria, Roseira, Pátio 8, Córrego Fundo, Green Valley, Piapara, Campos

Elíseos, Rio Pardo, Guarantã, Distrito Industrial III, Bocaina, Santa Marina, Tijuco Preto, Califórnia, Aracatu, entre outros. "Estamos procurando atender a todos os pedidos no menor tempo possível, porém a demanda é grande", destaca o assessor.

A patrulha rural mecanizada atua com serviços de aração, gradagem, aplicação de calcário, roçagem, formação de canteiros, e outros.

Os pedidos poderão ser feitos na própria secretaria localizada a Rua Miguel Cioffi, 325, com Andréia.

Mais informações:

[14] 3882-9959

+ OBRAS

A Prefeitura Municipal de Botucatu por intermédio da Secretaria Municipal de Obras entregou na manhã de ontem [15] as reformas nas vias que dão acesso para a comunidade do Pátio 8, no setor leste da cidade. A estrada rural de acesso ao local passou pelo processo de manutenção e reparos e foi concluída após 20 dias de trabalho. O local recebeu tubos de concreto

Expedição de Alvará: Responsabilidade com a população

Quem busca alvará muito questiona sobre a suposta demora na liberação e renovação do documento por parte da Secretaria do Planejamento. Por isso, a repartição acha necessário fazer alguns esclarecimentos sobre todo o processo, pois acima de qualquer interesse está o interesse pela segurança pública.

Segundo o diretor da Secretaria do Planejamento, para a concessão de um novo alvará o processo se inicia quando o interessado requer a Certidão de Uso do Solo, onde será averiguado pela Lei de Zoneamento se o tipo de atividade é compatível com o local. Após esta etapa, alguns documentos devem ser entregues à Secretaria, como a Declaração Cadastral [DECA] e outros, como projetos e laudos. O Corpo de Bombeiros vai fiscalizar o imóvel, com critérios diferentes para cada tipo de atividade e tamanho do prédio. Para bares, boates e afins, o tratamento acústico também é levado em consideração.

Para a renovação ou alteração de alvará, a

Guarda Civil Municipal [GCM] é acionada para averiguação do histórico do local. Boletins de Ocorrências, denúncias anônimas e descumprimento de horário previsto no alvará vigente interferem diretamente para o andamento do processo. Constantemente a Ouvidoria da Prefeitura recebe queixas de moradores de diversos pontos da cidade, especialmente no que se refere a bares. Atualmente, são expedidos alvarás com permissão até 22h para garantir o respeito ao morador próximo do estabelecimento, a não ser que se prove que o local mantenha atividade durante a madrugada e tenha o tratamento acústico. Até o final de 2008, não existia este limite, causando transtornos à população.

Mesmo que um evento seja isolado, é necessário a expedição de alvará. “Os organizadores de um evento se preocupam com os convites, com a banda, com a divulgação e se esquecem do alvará. Fiscalizamos, cumprimos com a nossa função de garantir a segurança pública, e se não existe o alvará, impedimos que

se prossiga os preparativos. Os organizadores não têm tempo hábil para solicitá-lo, depois nos criticam e fica um corre-corre desnecessário. Recentemente, dois grandes eventos foram cancelados por falta de alvará”, explica o comandante da GCM. Para o comandante, o ideal é que os eventos sejam divulgados constando o nome e CNPJ dos organizadores, telefones dos responsáveis, nome e CNPJ da empresa responsável pela segurança e que já foi expedido alvará. “Este ideal já se tornou realidade em grandes centros e basta um pouco de organização e informação de alguns organizadores de eventos”, finaliza.

Mais informações:

**Secretaria de Planejamento [14] 3814-6394
ou na Rua Prudente de Moraes, 530.**

**Ouvidoria Municipal é 0800 770-1188
Praça Pedro Torres, nº 100, Centro.
GCM: 199**

PODER EXECUTIVO DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19.318

de 1º de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 21006/09;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 16.964 de 11/09/06 que designou o servidor DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Compras.

II - CONCEDER, ao servidor DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO (3082) Auxiliar de Compras, NB-3 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Compras, afastamento no período de 02/07/09 à 12/07/12, em virtude da Vice-Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu.

Botucatu, 1º de Julho de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.319
de 1º de Julho de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 18445/09;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. TATIANE APARECIDA BREVE (6952) no cargo em comissão de Supervisor Social, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Botucatu, 1º de Julho de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.320
de 02 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 20986/09;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora EDINEIA GUILHERME FIER (4261) Guarda Civil Municipal, NM-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, passe a assinar EDINEIA GONÇALVES GUILHERME.

Botucatu, 02 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.321
de 02 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor OLIVIO PIMENTEL BIAZON (1611) Revisor de Cadastro Imobiliário, NB-1 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Cadastro Imobiliário para responder por 20 (vinte) dias, no período de 06/07/09 à 25/07/09, pela função em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário, NM-4 “A”, lotado na Seção de Cadastro Imobiliário, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 02 de Julho de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.322
de 03 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 20965/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 06/07/09, o servidor JOSÉ RICARDO DA SILVA (4314) Motorista, NO-5 “B”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para responder pela função em comissão de Mestre de Obras, NB-5 “A”, lotado na Divisão de Obras, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 03 de Julho de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.323
de 06 de Julho de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 21181/09;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 18.586 de 28/01/09 que designou a servidora IARA CRISTINA DE SOUZA ALBANO CAVALLARI (2766) para responder pelo cargo em comissão de Supervisor Administrativo, CM-6, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde.

II - DESIGNAR, a partir de 07/07/09, a servidora IARA CRISTINA DE SOUZA ALBANO CAVALLARI (2766) Auxiliar de Escritório, NB-1 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde para responder pelo cargo em comissão de Supervisor de Programas de Saúde, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 06 de Julho de 2.009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.324
De 07 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 21331/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 13/07/09, a lotação e a prestação de serviços do servidor JAIRO DE OLIVEIRA (3390) Motorista, NO-5 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação para a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Central de Ambulâncias.

Botucatu, 07 de Julho de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv - LISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.325
DE 07 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 21390/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FÁBIO ANDRÉ BERLOLONI (3538) Trabalhador Braçal, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para responder pela função em comissão de Mestre de Pavimentação, NB-5 “A”, lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 07 de Julho de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv - eLISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.326
de 07 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora TEREZA DE JESUS VASQUES (2651) Auxiliar de Escritório, NB-1 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde para responder por 20 (vinte) dias, no período de 13/07/09 à 01/08/09, pela função em comissão de Chefe da Divisão de Assistência ao Turismo, NS-5 "A", lotado na Divisão de Assistência ao Turismo, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 07 de Julho de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Julho de 2.009. A Chefe da

Seção de Pessoal - designada.
Mwv - ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.327
de 08 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 17635/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor RENAN FERNANDES COMIN (4851) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da Escola do Meio Ambiente – EMA para a EMEF "Antenor Serra".

Botucatu, 08 de Julho de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv-ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.328
de 08 de Julho de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 86º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 17635/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RILDO CEZAR DE ALCANTARA (4876) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Escola do Meio Ambiente - EMA.

Botucatu, 08 de Julho de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 08 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv - ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 618

de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 041/2009)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009 – Secretaria Municipal de Turismo".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados no Anexo III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26

de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA ALTERAÇÃO			
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Assistência ao Turismo		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.:	02.09.02	
FUNÇÃO:	Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	23	
SUBFUNÇÃO:	Turismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	695	
PROGRAMA:	Empreendimentos Turísticos		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.:	0010	
em R\$ 1,00			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade: Obras no Mirante

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N.: 1013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

	2006	2007	2008
2009	0,00	18.000,00	18.000,00

43.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 43.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Assistência ao Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.09.02

FUNÇÃO: Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 23

SUBFUNÇÃO: N.: Turismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 695

PROGRAMA: Empreendimentos Turísticos

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0010

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade: Obras Cachoeira Vêu da Noiva

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N.: 1009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

	2006	2007	2008
2009	0,00	41.800,00	41.000,00

30.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Assistência ao Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.09.02

FUNÇÃO: Comércio e

Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 23

SUBFUNÇÃO: N.: Turismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 695

PROGRAMA: Empreendimentos Turísticos

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0010

Em R\$ 1,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 618

de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 041/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade: Aquisição Equip. Cachoeira da Marta

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N.: 1041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

	2006	2007	2008
2009	0,00	0,00	0,00

25.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 618

de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 041/2009)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009 – Secretaria Municipal de Turismo".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados no Anexo III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de

Assistência ao Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.09.02

FUNÇÃO: Comércio e

Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 23

SUBFUNÇÃO: Turismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 695

PROGRAMA: Empreendimentos

Turísticos

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0010

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade: Obras no Mirante

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N.: 1013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

	2006	2007	2008
2009	0,00	18.000,00	18.000,00

43.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 43.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de

Assistência ao Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.09.02

FUNÇÃO: Comércio e

Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 23

SUBFUNÇÃO: Turismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 695

PROGRAMA: Empreendimentos Turísticos

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0010

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade: Obras Cachoeira Vêu da Noiva

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N.: 1009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

	2006	2007	2008
2009	0,00	41.800,00	41.000,00

30.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de

Assistência ao Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.09.02

FUNÇÃO: Comércio e

Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 23

SUBFUNÇÃO: Turismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 695

PROGRAMA: Empreendimentos

Turísticos

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0010

em R\$ 1,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 618

de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 041/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade: Aquisição Equip. Cachoeira da Marta

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N.: 1041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

	2006	2007	2008
2009	0,00	0,00	0,00

25.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de

Assistência ao Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.09.02

FUNÇÃO: Comércio e

Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 23

SUBFUNÇÃO: Turismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 695

PROGRAMA: Empreendimentos

Turísticos

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0010

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade: Aquisição Equip. Vêu da Noiva

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N.: 1011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

	2006	2007	2008
2009	0,00	4.000,00	0,00

15.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de

Assistência ao Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.09.02

FUNÇÃO: Comércio e

Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 23

SUBFUNÇÃO: Turismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 695
PROGRAMA: Empreendimentos Turísticos
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0010
em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
Atividade: Obras e Instalações
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N.: 1031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
2006 2007 2008
2009 0,00 48.000,00 48.000,00
25.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 619
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 042/09)
"Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constante no Anexo VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009- Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados no Anexo VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Assistência ao Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.09.02
FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 23

SUBFUNÇÃO: Turismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 695

PROGRAMA: Empreendimentos Turísticos
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0010

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
Projeto: Obras no Mirante
CÓDIGO DO PROJETO: N.: 1013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 43.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Assistência ao Turismo
CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.09.02

FUNÇÃO: Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 23

SUBFUNÇÃO: Turismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 695

PROGRAMA: Empreendimentos Turísticos
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0010

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
Projeto: Obras Cachoeira Véu da Noiva
CÓDIGO DO PROJETO: N.: 1009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 619
de 14 de julho de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 042/09)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Assistência ao Turismo
CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.09.02
FUNÇÃO: Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 23

SUBFUNÇÃO: Turismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 695

PROGRAMA: Empreendimentos Turísticos
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0010

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
Projeto: Aquisição Equip. Cachoeira da Marta
CÓDIGO DO PROJETO: N.: 1041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Assistência ao Turismo
CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.09.02

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 23

SUBFUNÇÃO: Turismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 695

PROGRAMA: Empreendimentos Turísticos
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0010

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
Projeto: Aquisição Equip. Véu da Noiva
CÓDIGO DO PROJETO: N.: 1011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.000,00
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Assistência ao Turismo
CÓDIGO DA UNIDADE: N.: 02.09.02

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 23

SUBFUNÇÃO: Turismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.: 695

PROGRAMA: Empreendimentos Turísticos
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.: 0010

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
Projeto: Obras e Instalações
CÓDIGO DO PROJETO: N.: 1031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 619
de 14 de julho de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 042/09)

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei complementar, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal
Valor (R\$)
320 02.09.02.23.695.0010.1013.4.4.90.51 Turismo
25.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos Orçamentários provenientes da redução parcial, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal
Valor (R\$)
316 02.09.02.23.695.0010.1009.4.4.90.51 Turismo
10.000,00
317 02.09.02.23.695.0010.1041.4.4.90.52 Turismo 5.000,00
318 02.09.02.23.695.0010.1011.4.4.90.52 Turismo 5.000,00
321 02.09.02.23.695.0010.1031.4.4.90.51 Turismo 5.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 620
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 043/2009)
"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Obras".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) IN-
CLUSÃO () EXCLUSÃO ()
PROGRAMA Vias Urbanas
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0021
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria
Municipal de Obras
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.14.00
OBJETIVO:

JUSTIFICATIVA:

Indicadores unidade medida
índice recente índice futuro

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO
R\$ 3.981.661,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) IN-
CLUSÃO () EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA Departamento de Obras e
Serviços Municipais
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.14.02
FUNÇÃO Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 15
SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 452
PROGRAMA Vias Urbanas
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO Obras de Pavimentação e Recapeamento
CÓDIGO PROJETO N.º 1021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
R\$ 3.295.836,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 620
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 043/2009)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) IN-
CLUSÃO () EXCLUSÃO ()
PROGRAMA Limpeza Pública
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0028
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria
Municipal de Obras
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.14.00
OBJETIVO:

JUSTIFICATIVA:

Indicadores unidade medida
índice recente índice futuro

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO
R\$ 4.351.431,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) IN-
CLUSÃO () EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA Departamento de Obras e
Serviços Municipais
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.14.02
FUNÇÃO Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 15
SUBFUNÇÃO Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 512
PROGRAMA Limpeza Pública
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Manutenção Serviço Limpeza
Pública
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
R\$ 4.126.105,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 620
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 043/2009)

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.157.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
454	02.14.02.17.512.0028.2041.3.1.90.34	O b r a s	1.157.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.157.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
456	02.14.02.17.512.0028.2041.3.3.90.39	O b r a s	657.000,00
448	02.14.02.15.452.0021.1021.4.4.90.51	O b r a s	500.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 621
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 044/2009)

“Dispõe sobre alteração de projetos e objetivos, constantes na Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado no Anexo III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- PPA

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA			Gabinete Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.15.01		
FUNÇÃO	Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	18		
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 541		
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção da Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA		
2006	2007	2008	
2009	0,00	360.312,00	813.500,00
553.190,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 553.190,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA			Gabinete Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.15.01		
FUNÇÃO	Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	18		
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 541		
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 1001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA		
2006	2007	2008	
2009	0,00	30.000,00	30.000,00
22.250,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 22.250,00	

LEI COMPLEMENTAR Nº 621
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 044/2009)

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal do Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.15.02
FUNÇÃO	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO	18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 541
PROGRAMA	Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Manutenção da Unidade
ATIVIDADE	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	
2006	2007	2008
2009	0,00	45.000,00
13.750,00		50.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 13.750,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal do Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.15.02
FUNÇÃO	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO	18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 541
PROGRAMA	Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Reforma e Ampliação do Meio Ambiente
ATIVIDADE	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 1035

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	
2006	2007	2008
2009	0,00	500.000,00
184.000,00		10.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 184.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 622
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 045/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constante na Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado no Anexo VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA			Gabinete Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.15.01		
FUNÇÃO	Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	18		
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 541		
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Manutenção da Unidade
ATIVIDADE	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	
2006	2007	2008
2009	0,00	30.000,00
22.250,00		30.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 553.190,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.15.01
FUNÇÃO	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO	18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 541
PROGRAMA	Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
ATIVIDADE	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 1001

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	
2006	2007	2008
2009	0,00	22.250,00
22.250,00		22.250,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 22.250,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA			Fundo Municipal do Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.15.02		
FUNÇÃO	Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	18		
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 541		
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003		

LEI COMPLEMENTAR Nº 622
de 14 de julho de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 045/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Manutenção da Unidade
ATIVIDADE	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	
2006	2007	2008
2009	0,00	13.750,00
13.750,00		13.750,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 13.750,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA			Fundo Municipal do Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.15.02		
FUNÇÃO	Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	18		
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 541		
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Reforma e Ampliação do Meio Ambiente
ATIVIDADE	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 1035

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	
2006	2007	2008
2009	0,00	500.000,00
184.000,00		10.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 184.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
470	02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente	76.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
469	02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36	Meio Ambiente	10.000,00
472	02.15.01.18.541.0003.1001.4.4.90.52	Meio Ambiente	10.000,00
474	02.15.02.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente	20.000,00
473	02.15.02.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente	20.000,00
476	02.15.02.18.541.0003.1035.4.4.90.51	Meio Ambiente	16.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 623
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 056/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Assistência Social”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA (DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS) (ALTERAÇÃO)
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Sec-
retaria Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º
02.11.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.
METAS
INDICADORES UNIDADE MEDIDA INDICE RECENTE
INDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO
DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2006 2007 2008
2009 0,00 0,00 0,00
1.000,00

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMEN-
TÁRIO - PPA**
INICIAL () ALTERAÇÃO () IN-
CLUSÃO (x) EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA Gabinete Secretário e
Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.01
FUNÇÃO Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO 04
SUBFUNÇÃO Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 122
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Aquisição de Imóveis
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 1039
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
2006 2007 2008
2009 0,00 0,00 0,0
1.000,00
LEI COMPLEMENTAR Nº 623
de 14 de julho de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 056/2009)

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA (DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS) (ALTERAÇÃO)
PROGRAMA Assistência Criança e ao Adoles-
cente
CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 0036
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Sec-
retaria Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º
02.11.00
OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da As-
sistência Social e toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la
enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e
eficácia o atendimento prestado à população da assiste e desenvolvi-
mento social.
JUSTIFICATIVA: Programa voltado a assegurar as ações da área de
assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o
exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.
METAS
INDICADORES UNIDADE MEDIDA INDICE RECENTE
INDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO
DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2006 2007 2008
2009 500.00,00 488.000,00
506.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
INICIAL () ALTERAÇÃO () IN-
CLUSÃO (x) EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de As-
sistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.02
FUNÇÃO Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO 08
SUBFUNÇÃO Assistência Criança e ao Adoles-
cente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 243
PROGRAMA Assistência Criança e ao Adoles-
cente
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0036
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Transf. Conv. Prot Soc Especial –
Criança e Adolescente
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2071
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA

2006 2007 2008
2009 0,00 0,00
85.000,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA (DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS) (ALTERAÇÃO)
PROGRAMA Assistência Social Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 0032
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Sec-
retaria Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º
02.11.00
OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da As-
sistência Social e toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la
enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e
eficácia o atendimento prestado à população da assiste e desenvolvi-
mento social.
JUSTIFICATIVA: Programa voltado a assegurar as ações da área de
assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o
exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.
METAS
INDICADORES UNIDADE MEDIDA INDICE RECENTE
INDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO
DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2006 2007 2008
2009 2.234.567,00 3.281.200,00
3.751.975,00
LEI COMPLEMENTAR Nº 623
de 14 de julho de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 056/2009)

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) IN-
CLUSÃO () EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de As-
sistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.01
FUNÇÃO Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO 08
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 244
PROGRAMA Assistência Social Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0032

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Aquisição de Diversos Materiais
Permanentes
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 1001
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
2006 2007 2008
2009 0,00 R\$ 196.900,00 R\$
10.000,00 R\$ 100.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) IN-
CLUSÃO () EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de As-
sistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.02
FUNÇÃO Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO 08
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 244
PROGRAMA Assistência Social Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0032
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Apoio Dês. Ações Proteção Social
Básica
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2059
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
2006 2007 2008
2009 0,00 0,00 0,00
R\$ 813.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Apoio Dês. Ações Proteção Social
Especial
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2064
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
2006 2007 2008
2009 0,00 0,00 0,00
R\$ 1.033.070,00
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO Aquisição Diversos Materiais
Permanentes - Convênio
CÓDIGO PROJETO N.º 1057
META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
2006 2007 2008
2009 0,00 0,00 0,00
R\$ 90.000,00
LEI COMPLEMENTAR Nº 623
de 14 de julho de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 056/2009)
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO Constr./Reforma e Ampliação –
Unid Assist Social - Convênios
CÓDIGO PROJETO N.º 1058

META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
2006 2007 2008
2009 0,00 0,00 0,00
R\$ 1.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 624
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 057/2009)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 – Secretaria Municipal de Assistência Social”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
() EXCLUSÃO ()
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria
Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.11.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.

Indicadores unidade medida
índice recente índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R \$
1.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
() EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário e
Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.01
FUNÇÃO Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 04
SUBFUNÇÃO Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 122
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO Aquisição de Imóveis
CÓDIGO PROJETO N.º 1039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 624
de 14 de julho de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 057/2009)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
() EXCLUSÃO ()
PROGRAMA Assistência a Criança e Adolescente
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0036
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria
Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.11.00
OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da As-
sistência Social e toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la
enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e
eficácia o atendimento prestado à população da assiste e desenvolvi-
mento social.
JUSTIFICATIVA: Programa voltado a assegurar as ações da área de
assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o
exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.
Indicadores unidade medida
índice recente índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R \$
506.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
 () EXCLUSÃO ()
 UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social
 CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.02
 FUNÇÃO Assistência Social
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 08
 SUBFUNÇÃO Assistência Criança e ao Adolescente
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 243
 PROGRAMA Assistência Criança e ao Adolescente
 CÓDIGO PROGRAMA N.º 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
 PROJETO Transf. Conv. Prot Social Especial – Criança e Adolescente
 CÓDIGO PROJETO N.º 2071

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 85.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
 () EXCLUSÃO ()
 PROGRAMA Assistência Social Geral
 CÓDIGO PROGRAMA N.º 0032
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Assistência Social
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.11.00
 OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da Assistência Social e toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado à população da assiste e desenvolvimento social.
 JUSTIFICATIVA: Programa voltado a assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.

Indicadores unidade medida índice recente índice futuro

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R \$ 3.751.975,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 624 de 14 de julho de 2009 (Projeto de Lei Complementar nº 057/2009)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
 () EXCLUSÃO ()
 UNIDADE EXECUTORA Gabinete Secretario e Dependências
 CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.01
 FUNÇÃO Assistência Social
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 08
 SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 244
 PROGRAMA Assistência Social Geral
 CÓDIGO PROGRAMA N.º 0032

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
 PROJETO Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
 CÓDIGO PROJETO N.º 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
 () EXCLUSÃO ()
 UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social
 CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.11.02
 FUNÇÃO Assistência Social
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 08
 SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 244
 PROGRAMA Assistência Social Geral
 CÓDIGO PROGRAMA N.º 0032

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
 ATIVIDADE Apoio Dês. Ações Proteção Social Básica
 CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 813.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
 ATIVIDADE Apoio Dês. Ações Proteção Social Especial
 CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2064

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.033.070,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
 PROJETO Aquisição Diversos Materiais Permanentes - Convênio
 CÓDIGO PROJETO N.º 1057
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 90.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 624 de 14 de julho de 2009 (Projeto de Lei Complementar nº 057/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
 PROJETO Constr./Reforma e Ampliação – Unid Assist Social - Convênios
 CÓDIGO PROJETO N.º 1058

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
 Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal
 Valor (R\$)
 353 02.11.02.08.244.0032.2059.3.1.90.34 Assistência Social 84.000,00
 358 02.11.02.08.244.0032.2064.3.1.90.34 Assistência Social 56.000,00
 367 02.11.02.08.244.0032.1057.4.4.90.52 Assistência Social 70.000,00
 352 02.11.02.08.243.0036.2071.3.3.50.43 Assistência Social 23.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal
 Valor (R\$)
 338 02.11.01.04.122.0003.1039.4.4.90.61 Assistência Social 69.000,00
 345 02.11.01.08.244.0032.1001.4.4.90.52 Assistência Social 100.000,00
 359 02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.08 Assistência Social 15.000,00
 362 02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.36 Assistência Social 40.000,00
 368 02.11.02.08.244.0032.1058.4.4.50.51 Assistência Social 9.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 625
 de 14 de julho de 2009
 (Projeto de Lei Complementar nº 058/2009)
 “Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.
 JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA (DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)
 INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
 () EXCLUSÃO ()
 PROGRAMA Administração Geral
 CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 0003
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Esportes
 CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.07.00

OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.
 JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.
 METAS
 INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE
 INDICE FUTURO

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
 INDICADORES 2006 2007 2008

2009 0,00 0,00 0,00
 1.782.161,00
 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
 () EXCLUSÃO ()
 UNIDADE EXECUTORA Gabinete Secretario e Dependências
 CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.07.01

FUNÇÃO Desporto e Lazer
 CÓDIGO DA FUNÇÃO 27
 SUBFUNÇÃO Desporto Comunitário
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 812
 PROGRAMA Administração Geral
 CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
 ATIVIDADE Manutenção Unidade
 CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2001

META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
 2006 2007 2008
 2009 0,00 0,00 0,00
 0 1.545.573,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 625 de 14 de julho de 2009 (Projeto de Lei Complementar nº 058/2009)

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA (DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)
 INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
 () EXCLUSÃO ()
 PROGRAMA Assistência Financeira
 CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 0018
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Esportes
 CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.07.00

OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar a todos os órgãos da administração municipal uma assistência quanto ao atendimento das metas fiscais nas contas públicas, visando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
 METAS
 INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE
 INDICE FUTURO

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
 INDICADORES 2006 2007 2008
 2009 0,00 0,00 0,00
 685.684,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
 () EXCLUSÃO ()
 UNIDADE EXECUTORA Gabinete Secretario e Dependências
 CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.07.01
 FUNÇÃO Desporto e Lazer
 CÓDIGO DA FUNÇÃO 27
 SUBFUNÇÃO Desporto Comunitário
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 812
 PROGRAMA Assistência Financeira
 CÓDIGO PROGRAMA N.º 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
 ATIVIDADE Transf. Inst. Priv s/ Fins Lucrativos
 CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2002
 META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA
 2006 2007 2008
 2009 0,00 0,00 0,00
 0 685.684,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA (DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)
 INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO
 () EXCLUSÃO ()
 PROGRAMA Administração Geral
 CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 0003
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Administração
 CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.05.00

OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.

METAS
 INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE
 INDICE FUTURO
 PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
 INDICADORES 2006 2007 2008
 2009 0,00 0,00 0,00
 4.823.570,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 625 de 14 de julho de 2009 (Projeto de Lei Complementar nº 058/2009)

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO
 (x) EXCLUSÃO ()
 UNIDADE EXECUTORA Gabinete Secretario e Dependências
 CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.07.01
 FUNÇÃO Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO	04	
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 122	
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Manutenção Unidade	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001	
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	
2006	2007	2008
2009		
0,00	0,00	0,00
4.545.995,00		

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA (DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
PROGRAMA	Assistência Social Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0032	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Assistência Social	
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.11.00	
OBJETIVO:	Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da Assistência Social e toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado à população da assiste e desenvolvimento social.	
JUSTIFICATIVA:	Programa voltado a assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.	
METAS		
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE RECENTE
INDICE FUTURO		

PREVISÃO	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO		
INDICADORES	2006	2007	2008
2009			
0,00	0,00	0,00	0,00
3.861.975,00			

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secretario e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.11.01	
FUNÇÃO	Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	08	
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 244	
PROGRAMA	Assistência Social Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0032	

LEI COMPLEMENTAR Nº 625 de 14 de julho de 2009 (Projeto de Lei Complementar nº 058/2009)

ATIVIDADE	Ref. Ampl. Prédios Sec Assist Social
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 1053

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	
2006	2007	2008
2009		
0,00	0,00	0,00
80.000,00		

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 626 de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 059/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Esportes	

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.07.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.

Indicadores unidade medida
índice recente índice futuro

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO
R\$ 1.782.161,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
PROGRAMA	Assistência Social Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0032	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Assistência Social	
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.11.00	
OBJETIVO:	Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da Assistência Social e toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado à população da assiste e desenvolvimento social.	
JUSTIFICATIVA:	Programa voltado a assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.	
METAS		
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE RECENTE
INDICE FUTURO		

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secretario e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.07.01	
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 27	
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 812	
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003	

ATIVIDADE	Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
R\$ 1.545.573,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 626 de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 059/2009)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
PROGRAMA	Assistência Financeira	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0018	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Esportes	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.07.00	
OBJETIVO:	Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.	
JUSTIFICATIVA:	Proporcionar a todos os órgãos da administração municipal uma assistência quanto ao atendimento das metas fiscais nas contas públicas, visando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 685.684,00	

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
PROGRAMA	Assistência Financeira	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0018	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Esportes	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.07.00	
OBJETIVO:	Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.	
JUSTIFICATIVA:	Proporcionar a todos os órgãos da administração municipal uma assistência quanto ao atendimento das metas fiscais nas contas públicas, visando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 685.684,00	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO
R\$ 685.684,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secretario e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.07.01	
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 27	
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 812	
PROGRAMA	Assistência Financeira	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0018	

ATIVIDADE	Transf. Inst. Priv s/ Fins Lucrativos
CÓDIGO PROJETO	N.º 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
R\$ 685.684,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ()
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Administração

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Administração	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.05.00	
OBJETIVO:	Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.	
JUSTIFICATIVA:	Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, elhoria nas condições de trabalho.	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 4.823.570,00	

LEI COMPLEMENTAR Nº 626
de 14 de julho de 2009

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Esportes	

de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 059/2009)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Administração	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.05.02	
FUNÇÃO	Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 04	
SUBFUNÇÃO	Administração GeralDesporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 122	
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003	

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
PROGRAMA	Assistência Social Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0032	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Assistência Social	
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.11.00	
OBJETIVO:	Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da Assistência Social e toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado à população da assiste e desenvolvimento social.	
JUSTIFICATIVA:	Programa voltado a assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 3.681.975,00	

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
PROGRAMA	Assistência Social Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0032	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Assistência Social	
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.11.00	
OBJETIVO:	Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da Assistência Social e toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado à população da assiste e desenvolvimento social.	
JUSTIFICATIVA:	Programa voltado a assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 3.681.975,00	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
R\$ 4.545.995,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
PROGRAMA	Assistência Social Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0032	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Assistência Social	
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.11.00	
OBJETIVO:	Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da Assistência Social e toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado à população da assiste e desenvolvimento social.	
JUSTIFICATIVA:	Programa voltado a assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 3.681.975,00	

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secretario e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.11.01	
FUNÇÃO	Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 08	
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 244	
PROGRAMA	Assistência Social Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0032	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
R\$ 80.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 626 de 14 de julho de 2009

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secretario e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.11.01	
FUNÇÃO	Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 08	
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 244	
PROGRAMA	Assistência Social Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0032	

ATIVIDADE	Ref. Ampl. Prédios Sec Assist Social
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 1053

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
R\$ 80.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 626
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 059/2009)

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
274	02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.30	Esportes	50.000,00
277	02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.39	Esportes	110.000,00
279	02.07.01.27.812.0018.2002.3.3.50.41	Esportes	30.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
346	02.11.01.08.244.0032.1053.4.4.90.51	Assistência Social	70.000,00
194	02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Administração	120.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de julho de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.058
de 14 de julho de 2009

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Botucatu a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros não reembolsáveis, oriundos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, observadas as disposições contidas na Lei Estadual nº 11.160, de 18 de junho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 46.842, de 19 de junho de 2002;

II. Assinar com o Banco Nossa Caixa S/A, com interveniência do Estado de São Paulo, por meio da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, na qualidade de Agente Técnico, o Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do FECOP – Fundo Estadual de Preservação e Controle da Poluição, previstos no inciso I deste artigo, cumprindo as cláusulas e condições nele previstos;

III. Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas destinadas à aquisição de veículos, equipamentos e execução de obras de infraestrutura, em observância ao artigo 10 do Decreto Estadual n.º 46.842, de 19 de junho de 2002.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º A transferência, objeto do artigo 1º, destina-se à aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e execução de obras, em observância ao artigo 10 do Decreto Estadual nº 46.842, de 19 de junho de 2002.

Art. 3º Os encargos que o Município vier a assumir no referido Instrumento correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.980
de 07 de julho de 2009

“Disciplina a prestação de horas extraordinárias de serviço pelos servidores da Prefeitura Municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O desempenho de horas extraordinárias de serviço pelos servidores da Prefeitura Municipal, assim consideradas aquelas excedentes à carga horária regular dos cargos e dos empregos do Executivo, somente será autorizado pelo chefe imediato do servidor prestador e anuência do Secretário Municipal da área, apresentada pela chefia respectiva e contendo a indicação da quantidade requerida.

Parágrafo único. O ordenamento da despesa com a realização das horas extras, mencionadas neste artigo, é de responsabilidade de cada Secretário.

Art. 2º. Fica proibida a prestação de mais de 50 (cinquenta) horas extraordinárias mensais por qualquer servidor da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Fica proibida a prestação de horas extraordinárias por qualquer servidor fora das condições previstas no caput, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar contra o servidor que as autorizar ao subordinado.

Art. 4º. As horas extraordinárias prestadas por servidores do Executivo poderão ser compensadas por redução horária equivalente, e o adicional devido será considerado para cálculo da compensação horária, observada a legislação pertinente a cada caso.

Art. 5º. As horas extraordinárias já prestadas quando do início da vigência deste Decreto e não ainda pagas serão obrigatoriamente compensadas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Fica revogado o Decreto nº 7.428, de 08 de outubro de 2007.

Botucatu, 07 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.982
de 14 de julho de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.405/2009 e consoante Lei Complementar nº 619/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 619, de 14 de julho de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
320	02.09.02.23.695.0010.1013.4.4.90.51	T u r i s m o	25.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos Orçamentários provenientes da redução parcial, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)	
316	02.09.02.23.695.0010.1009.4.4.90.51	T u r i s m o	10.000,00	
317	02.09.02.23.695.0010.1041.4.4.90.52	Turismo	5.000,00	
318	02.09.02.23.695.0010.1011.4.4.90.52	Turismo	5.000,00	
321	02.09.02.23.695.0010.1031.4.4.90.51	Turismo	5.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.983
de 14 de julho de 2009

“Dispõe sobre abertura de abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.107/2009 e consoante Lei Complementar nº 620/09:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.157.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 620, de 14 de julho de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
454	02.14.02.17.512.0028.2041.3.1.90.34	O b r a s	1.157.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.157.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
456	02.14.02.17.512.0028.2041.3.3.90.39	O b r a s	657.000,00
448	02.14.02.15.452.0021.1021.4.4.90.51	O b r a s	500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.984
de 14 de julho de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.095/09 e consoante Lei Complementar nº 622/09, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 622, de 14 de julho de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
-------	--------------------	----------------------	-------------

Valor (R\$)		
470	02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
469	02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36	Meio Ambiente	10.000,00
472	02.15.01.18.541.0003.1001.4.4.90.52	Meio Ambiente	10.000,00
474	02.15.02.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente	20.000,00
473	02.15.02.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente	20.000,00
476	02.15.02.18.541.0003.1035.4.4.90.51	Meio Ambiente	16.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.986
de 14 de julho de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 17.133/09 e consoante Lei Complementar nº 624/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 624, de 14 de julho de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
353	02.11.02.08.244.0032.2059.3.1.90.34	Assistência Social	84.000,00
358	02.11.02.08.244.0032.2064.3.1.90.34	Assistência Social	56.000,00
367	02.11.02.08.244.0032.1057.4.4.90.52	Assistência Social	70.000,00
352	02.11.02.08.243.0036.2071.3.3.50.43	Assistência Social	23.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
338	02.11.01.04.122.0003.1039.4.4.90.61	Assistência Social	69.000,00
345	02.11.01.08.244.0032.1001.4.4.90.52	Assistência Social	100.000,00
359	02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.08	Assistência Social	15.000,00
362	02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.36	Assistência Social	40.000,00
368	02.11.02.08.244.0032.1058.4.4.50.51	Assistência Social	9.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.987
de 14 de julho de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.627/09 e consoante Lei Complementar nº 626/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 626, de 14 de julho de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
-------	--------------------	-------	-------------

274	02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.30	E s p o r t e s
50.000,00		
277	02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.39	E s p o r t e s
110.000,00		
279	02.07.01.27.812.0018.2002.3.3.50.41	E s p o r t e s
30.000,00		

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal
Valor (R\$)		
346	02.11.01.08.244.0032.1053.4.4.90.51	Assistência Social
70.000,00		
194	02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Administração
120.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.

João Cury Neto
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 Vilma Vileigas

PORTARIA N.º 5.569
 de 23 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.595/09 – Pregão n.º 026/09 – Contrato n.º 248/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.595/09 – Pregão n.º 026/09 – Contrato n.º 248/09, com a empresa: Sadia S.A., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 23 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.571
 de 23 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.733/2009 – Pregão n.º 121/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 19.733/2009 – Pregão n.º 121/09.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luiz Guilherme Gallerani, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Augusto Felipe, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 121/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.572
 de 23 de junho de 2009.
 JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.775/2009 – Pregão n.º 120/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 19.775/2009 – Pregão n.º 120/09.

II - DESIGNAR os servidores, Orlando Pezzavento Júnior, Luiz Guilherme Gallerani, Daniel Bergamini Ruiz, André Gonzaga e João Aparecido de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 120/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.577
 de 25 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.633/2009 – Pregão n.º 114/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Juliano Bacchi, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.534, de 04 de junho de 2009, em substituição ao servidor Jorge de Campos Júnior.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.578
 de 25 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.292/2009 – Pregão n.º 074/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira – nos termos da Portaria n.º 5.441, de 23 de abril de 2009, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.

II - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.441, de 23 de abril de 2009, em substituição à servidora Juliana Cristina Seno da Silva.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.581
 de 25 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 20.333/2009 – Pregão n.º 122/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 20.333/2009 – Pregão n.º 122/09.

II - DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sérgio de Oliveira, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital

do Pregão n.º 122/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.585
 de 30 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.962/09 – Pregão n.º 096/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Danielle Casonato, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.497, de 21 de maio de 2009, em substituição ao servidor Leonardo Gêa Amaral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.586
 de 30 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.962/09 – Pregão n.º 096/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.962/2009 - Pregão n.º 096/09, com as empresas: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 30 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.587
 de 30 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.966/2009 – Pregão n.º 099/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como

Pregoeira no Processo n.º 15.966/2009 – Pregão n.º 099/09, nos termos da Portaria n.º 5.493, de 21 de maio de 2009, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.590
de 01 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.834/2009 – Pregão n.º 116/09,

R E S O L V E:

i - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira no Processo n.º 18.834/2009 – Pregão n.º 116/09, nos termos da Portaria n.º 5.552, de 10 de junho de 2009, em substituição a servidora Juliana Cristina Seno da Silva.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, ao 01 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 169/09
Contrato n.º 234/09

Processo Administrativo n.º 11.230/2009 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SECURITTÁ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA A EMEF DR. JOÃO MARIA DE ARAÚJO JR.
Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais trinta dias.

Contrato 238/2009

Processo Administrativo n.º 8.741/2009 – Pregão n.º 051/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CIMENTO RIO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de ferro, arame e tela

Valor (R\$) 3.090,00 (três mil e noventa reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 12.929 – Ficha 458 Secretaria Obras.

BOTUCATU CONTRA A PARALISIA INFANTIL
VACINE SEU FILHO DE 0 A 5 ANOS CONTRA A POLIOMIELITE

A vacinação prossegue em todas as Unidades de Saúde. Veja a lista na página 2

PODER LEGISLATIVO

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldinho
Vereador Xê

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Xê

Dia: 13 de julho de 2009
Horário: Das 20h00 às 23h14

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 060/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que Altera o Quadro de Pessoal (Criação de Cargos - Depto de Tecnologia da Informação, Secção de Pessoal, Centro de Processamento de Dados, Folha de Pagamento e Depto. de Administração)

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

NÚMERO: 050/2009
DATA: 13/7/2009
AUTORIA: LELO PAGANI
ASSUNTO: Pesar- Senhor Antonio Garcia Pelares, ocorrido no dia 08 de julho de 2009, aos 77 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

NÚMERO: 0668/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: FONTÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que, urgentemente, dentistas voltem a atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino, prestando assistência primeiramente aos alunos do Ensino Fundamental, e gradativamente aos demais alunos das escolas que compõem a referida Rede.

NÚMERO: 0669/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: FONTÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel n.º 329 da Rua Antonio Bernardo, para que este efetue a limpeza, bem como o calçamento e a construção do muro que falta para o total fechamento do referido imóvel.

NÚMERO: 0670/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: LELO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criação de uma praça pública na grande área verde no Jardim Aeroporto.

NÚMERO: 0671/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: CURUMIM
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar com urgência a reforma interna e externa da base da policia militar, instalada na Avenida Conde de Serra Negra, 883, Jardim Peabiru, no setor leste da cidade.

NÚMERO: 0672/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir galeria de águas pluviais na Rua José Geraldo, no Parque dos Pinheiros.

NÚMERO: 0673/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: LELO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar diversas melhorias na área verde localizada na Avenida "Edberto Roque Sforcin", no Conjunto Habitacional "Joaquim Vernini" (Comerciários III).

NÚMERO: 0674/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: CURUMIM
ASSUNTO: Presidente do Grupo Administrativo do Campus da Unesp - GAC – solicitando informar sobre a possibilidade de serem colocados alambrados de proteção nos terrenos, pertencentes ao Campus da Unesp Botucatu, que margeiam a Rua Francisco Figueira, a fim de evitar a entrada de animais e que lá seja jogado lixo, bem como informar se existe projeto para construção de calçadas no destacado local.

NÚMERO: 0675/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: CURUMIM
ASSUNTO: Presidente da empresa América Latina Logística - ALL - solicitando a adoção de providências no sentido de que imediatamente sejam recolocadas nas torres localizadas dentro do pátio da ferrovia, no Distrito de Rubião Júnior, os holofotes que de lá foram retirados, e que sejam religados e mantidos acesos os holofotes que se encontram apagados, principalmente no cruzamento de linhas férreas e ruas do destacado Distrito.

NÚMERO: 0676/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: CURUMIM
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de urgentemente destinar um imóvel adequado e pessoal capacitado para implantar na cidade de Botucatu o arquivo histórico municipal, preservando a documentação existente às futuras gerações e permitindo que todo seu acervo seja aberto à pesquisa e aos historiadores.

NÚMERO: 0677/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando promover estudos e informar sobre a possibilidade de construção de um terceiro cemitério neste município, no mesmo estilo tradicional de construção do "Cemitério Portal das Cruzes", podendo esteseser instalado no extremo da região norte da cidade, em local bem distante dos bairros residenciais daquela região.

NÚMERO: 0678/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de dotar o cruzamento da Rua Antonio Amaral César com a Rua Frederico Petry, com a pintura de solo de "PARE", bem como transformar a Rua Nestor Seabra, no quarteirão compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra e a Rua Frederico Petry, na Vila Maria, em mão única de direção, sentido subir.

NÚMERO: 0679/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criação de um posto de atendimento do "Corpo de Bombeiros", com toda a infraestrutura necessária, no setor norte do município.

NÚMERO: 0680/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: PROF. GAMITO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de recolocar as grades de proteção na boca-de-lobo localizada em frente ao n.º 280, na Rua Angelo Simonetti, na Vila Paulista, bem como de adotar as medidas necessárias para a construção de muro e calçada em um terreno localizado na mencionada via pública, ao lado do n.º 336.

NÚMERO: 0681/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: PROF. GAMITO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a operação "tapa-buracos" na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, altura do n.º 195, na Vila Paulista, bem como na Rua Primo Paganini, altura do n.º 215, no Jardim Panorama, visando atender as reclamações dos munícipes dessas localidades.

NÚMERO: 0682/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de contratação de intérpretes de libras (linguagem brasileira de sinais) para atuarem nas salas de aula das escolas de nosso município em que estejam matriculados alunos com deficiência auditiva.

NÚMERO: 0683/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal- solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico nas vias públicas que encontram-se com a pavimentação degradada localizadas no Jardim Peabiru.

NÚMERO: 0684/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da realização de uma vistoria técnica na ponte existente sobre o Córrego da Boa Vista, entre o Bairro Alto e o Jardim Dona Nicota, na Rua Antonio Abreu Sodré, com o objetivo de avaliar a existência de riscos de rompimento da estrutura da referida ponte.

NÚMERO: 0685/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar o posteamento que se encontra na margem esquerda da pista no canteiro central da Rodovia Professor João Hipólito Martins ("Castelinho") com a respectiva instalação de focos de luz direcionados para as duas pistas, proporcionando maior iluminação da via pública e oferecendo maior segurança para as pessoas que se deslocam a pé do Parque Marajoara, Jardim Santa Elisa, Jardim Riviera e Vila Real para o centro da cidade ou vice-versa, durante o período noturno.

NÚMERO: 0686/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a

possibilidade de construir novas bocas-de-lobo na Rua Major Moura Campos, no Bairro Alto.

NÚMERO: 0687/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: CURUMIM
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir galerias para águas pluviais na Rua Adolfo Lutz, mais propriamente no quarteirão entre as Ruas Dr. Costa Leite e Mario Rodrigues Torres, na Vila Santa Therezinha.

NÚMERO: 0688/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: PROF. NENÊ
ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal - solicitando que elabore estudos no sentido de que a Câmara Municipal publique o seu próprio Semanário Oficial, constando nesse a íntegra de todas as proposituras encaminhadas pelos Senhores Vereadores.

NÚMERO: 0689/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: PROF. NENÊ
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar toda a extensão da Avenida Monumental, no Parque Residencial Convívio, com pavimentação asfáltica, bem como substituir a precária iluminação existente no local.

NÚMERO: 0690/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: PROF. NENÊ
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informe da possibilidade de enviar esforços junto às instituições bancárias existentes em nosso Município, no sentido de que essas instalem caixas eletrônicos e postos de atendimento bancário no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

NÚMERO: 0691/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: PROF. NENÊ e ABELARDO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informe sobre a possibilidade de divulgar em todas as Unidades Básicas de Saúde o horário para entrega dos remédios, bem como a relação dos remédios disponíveis e os que já acabaram.

NÚMERO: 0692/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: XÊ
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar as diversas melhorias em todas as praças de nosso município.

NÚMERO: 0693/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: XÊ
ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Municipal da Educação - solicitando que estude da possibilidade de fornecer, gratuitamente, uniformes escolares aos alunos das Escolas Municipais de Botucatu.

NÚMERO: 0694/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: XÊ
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a instalação de dois bustos, sendo um de lavrador e outro de um ferroviário, em praças existentes na Vila dos Lavradores, visando desta forma homenagear aos dois segmentos que são os grandes responsáveis pela história da Vila dos Lavradores.

NÚMERO: 0695/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: XÊ
ASSUNTO: Prefeito Municipal e Secretaria de Esportes e Lazer - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar nos quatro setores de nossa cidade estagiários do Curso de Educação Física, visando desenvolver um trabalho social com as crianças na área do esporte, mais especificamente futebol para os meninos e volei para as meninas.

NÚMERO: 0696/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: FONTÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informe da possibilidade de proibir o estacionamento de veículos principalmente em frente o ponto de ônibus existente na Rua Coronel Fonseca ao lado da entrada de alunos do Instituto Santa Marcelina, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos.

NÚMERO: 0697/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: FONTÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de abrir a Rua Passa Três, na Vila Jaú, paralela à rua Julio Dorini, nas proximidades do Rio Lavapés, dando acesso a Avenida Paula Vieira.

NÚMERO: 0698/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: FONTÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal e Prefeito Municipal de São Manuel - solicitando informar sobre a possibilidade de reativar o trem de passageiros entre as cidades de São Manuel e Botucatu, incluindo neste trajeto o Distrito de Rubião Junior, para que a população dos dois municípios tenham mais uma alternativa de transporte para se deslocarem entre as citadas cidades.

NÚMERO: 0699/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: BOMBEIRO TAVARES e PROF. NENÊ
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma rotatória na confluência da Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto, Rua Mário Figueiredo, Estrada Municipal dos Delegados, Avenida das Hortências e a Rua José Maurício de Oliveira,

no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO: 0700/2009
DATA: 13/7/2009
AUTOR: XÊ
ASSUNTO: Comandante da 1ª. Cia. da Polícia Militar - solicitando designar um policial para efetuar a fiscalização do trânsito de veículos no horário de entrada e saída dos alunos da Escola Cristã de Botucatu.

MOÇÃO:

NÚMERO: 0027/2009
DATA: 13/7/2009
AUTORIA: LELO PAGANI
ASSUNTO: Moção de Congratulações para o Prof. Dr. Shoiti Kobayasi, pelo recebimento do "Prêmio Brasil de Medicina 2009" - edição nº. 10, bem como o reconhecimento desta Casa de Leis pelos trabalhos realizados nesses 36 anos como médico e professor da Faculdade de Medicina de Botucatu e nos diversos trabalhos e pesquisas que enriqueceram as Ciências Médicas.

INDICAÇÃO:

NÚMERO: 0120/2009
DATA: 13/7/2009
AUTORIA: CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de notificar o proprietário do terreno baldio localizado na Rua Armando Salles de Oliveira, ao lado da residência nº. 224, na Vila Maria, a fim de dotar o referido terreno de muro e calçada, e caso não seja localizado o proprietário, que sejam tomadas as devidas providências pela Prefeitura Municipal.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Nenê, Fontão, Lelo Pagani, Dr. Bittar, Bombeiro Tavares, Prof. Gamito e Curumim.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JULHO

01) PROJETO DE LEI Nº 031/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre doação de área à Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
ADIADO mediante solicitação do vereador ABELARDO

02) PROJETO DE LEI Nº 032/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza a Prefeitura Municipal de Botucatu a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 034/2009 – de iniciativa dos Vereadores Prof. Gamito e Carlos Trigo – que inclui o Festival de Teatro Jaime Sanchez (FEJASA) no Calendário Oficial do município.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 035/2009 – de iniciativa dos Vereadores Abelardo e Xê – que declara de Utilidade Pública a "Associação Recreativa Dragões da Vila", com sede no Município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 036/2009 – de iniciativa do Vereador Xê – que institui o "Aniversário da Vila dos Lavradores", no Calendário Oficial do Município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº 037/2009 – de iniciativa do Vereador Reinaldo – que denomina de "Annibal Martins", a Rua "08", do Conjunto Habitacional "José Bicudo Filho", bem como todo e qualquer prolongamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE JULHO

Horário: Das 23h14 às 23h40

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 - para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. (Construção do "Mirante da Cuesta")
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes no Anexo VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 25.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. (Construção do "Mirante da Cuesta")
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar

nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.157.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras. (Adequação do contrato da coleta de lixo)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projetos e objetivos constantes na Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. (Pagamento de multa junto a CETESB, referente operação inadequada do sistema de destinação final de resíduos sólidos)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constante na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 76.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. (Pagamento de multa junto a CETESB, referente operação inadequada do sistema de destinação final de resíduos sólidos)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social., visando a manutenção dos serviços prestados pela referida unidade, tais como: projetos socioeducativos, Centro de Referência Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado Assistência Social (CREAS)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 233.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social., visando a manutenção dos serviços prestados junto à referida secretaria, tais como: projetos socioeducativos, Centro de Referência Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado Assistência Social
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

08) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. (Aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros/pessoa jurídica e repasse de subvenção a instituições esportivas)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

09) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 190.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. (Aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros/pessoa jurídica e repasse de subvenção a instituições esportivas).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 13 de julho de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 14/07/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 155/09 Data de Protocolo: 05/03/2009
No. CEVS: 350750601-561-000557-1-9
Razão Social: RESTAURANTE MIYAMOTO LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.508.475/0001-47
Endereço: AV. VITAL BRASIL, 700 VL. SÃO LUCIO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP
Resp. Legal: LUIS HENRIQUE MIYAMOTO BARBERIS
CPF: 302.668.178-40

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 155/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 332/09 Data de Protocolo: 04/05/2009
No. CEVS: 350750601-561-000575-1-7
Razão Social: SEVERINO MANOEL DA SILVA BAR ME
CNPJ/CPF: 010.145.816/0001-67
Endereço: ROD. DOMINGOS SARTORI, KM 1 RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: SEVERINO MANOEL DA SILVA CPF: 258.599.354-04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 332/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 416/09 Data de Protocolo: 25/05/2009
No. CEVS: 350750601-561-000581-1-4
Razão Social: CELIA REGINA ANTUNES BALARIM ME
CNPJ/CPF: 010.729.925/0001-21
Endereço: VICENTE DA ROCHA TORRES, 316 VL. SÃO LÚCIO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-192 UF: SP
Resp. Legal: CELIA REGINA ANTUNES BALARIM CPF: 130.930.518-86

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 416/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 496/09 Data de Protocolo: 22/06/2009
No. CEVS: 350750601-472-000274-1-3
Razão Social: JANAINA PADUA ROSA BARIANI ME
CNPJ/CPF: 007.260.297/0002-54
Endereço: AV. DOM LUCIO, 293 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: JANAINA PADUA ROSA BARIANI CPF: 213.064.748-09

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 496/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL (RETIFICAÇÃO)
No. Protocolo: 578/08 Data de Protocolo: 13/06/2008
No. CEVS: 350750601-561-000482-1-6
Razão Social: EMILSON FERREIRA LIRA ME
CNPJ/CPF: 003.929.052/0001-35
Endereço: PRAÇA ISALTINO PEREIRA, 94 JARDIM PARAÍSO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: EMILSON FERREIRA LIRA CPF: 954.978.387-15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 578/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 545/09 Data de Protocolo: 13/07/2009

No. CEVS: 350750601-863-000575-1-7
Razão Social: VERÔNICA TRANCHO MEIRA
CNPJ/CPF: 195.475.148/65
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: VERÔNICA TRANCHO MEIRA CPF: 195.475.148-65
Resp. Técnico: VERÔNICA TRANCHO MEIRA CPF: 195.475.148-65
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 98.588-D UF: 19

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 545/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 466/09 Data de Protocolo: 09/06/2009
No. CEVS: 350750601-477-000100-1-4 Data de Vencimento: 08/07/2010
Razão Social: ÓTICA SILVA & RUGANI LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.613.779/0001-74
Endereço: MAJOR MATHEUS, 169 VL. LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP
Resp. Legal: GERALDO INÁCIO DA SILVA CPF: 994.162.718-53
Resp. Técnico: APARECIDA RUGANI SILVA CPF: 988.087.298-34
CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 1728/80 UF: 98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 466/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de SERVIÇOS DE FONOaudiologia - INDEFERIMENTO DE PROCESSO
No. Protocolo: 587/07 Data de Protocolo: 06/08/2007
Processo Nº: 18037/2007
No. CEVS: 350750601-865-000151-1-3
Razão Social: CLÍNICA DE FONOUdiologia LUMINIS LTDA
CNPJ/CPF: 008.927.166/0001-60
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: LEILA CHRISTINA RODRIGUES CANDEIAS CPF: 063.274.248-80
Resp. Técnico: LEILA CHRISTINA RODRIGUES CANDEIAS CPF: 063.274.248-80
CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 1494 UF: 06

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 587/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de TERAPIA ALTERNATIVA - CADASTRO
No. Protocolo: 666/08-A Data de Protocolo: 07/07/2008
No. CEVS: 350750601-869-000023-2-1
Razão Social: ROSEMARY CRISTINA MUNHOZ LOPES
CNPJ/CPF: 068.094.798/13
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: ROSEMARY CRISTINA MUNHOZ LOPES CPF: 068.094.798-13
Resp. Técnico: ROSEMARY CRISTINA MUNHOZ LOPES CPF: 068.094.798-13
CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 0927-R UF: 06

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 666/08-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

RETIFICAÇÃO

Solicitação Deferida
De acordo com a Portaria 344/98, Artigo 29, a empresa UNIMED BOTUCATU COOP. Trabalho Médico, CNPJ 45.425.899/0006-

37 situada à Rua Major Leônidas Cardoso, 280 – Vila Centro, Botucatu – SP sob responsabilidade técnica do Sr. Christian Henrique Dias de Moraes, inscrito no Conselho Regional de Farmácia sob o nº. 43.868, está autorizado a comercializar substâncias da Lista C2 da referida Portaria.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS
Protocolo: 444/09 Data do Protocolo: 02/06/2009
Auto de Infração (AIF-211-A-440); Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-915).
Processo: 16966/2009.

A Relação dos Funcionários da Vigilância Sanitária Municipal:

- Andréa Volpatto Botão Pereira;
- Luiz Francisco Pereira de Moraes;
- Maria Aparecida Venâncio Paganini Almeida;
- Marilu de Fátima Souza da Silva;
- Marisa Aparecida Borges de Oliveira;
- Mirian Aparecida Silva Almeida;
- Odair Santos Vieira;
- Rosana Cristina de Lara Marins Minharro;
- Sílvia Antonia dos Santos;
- Sílvia Marina Casini Chiarelli;
- Vera Lúcia Nascimento;

A Relação dos Funcionários da Vigilância em Saúde Ambiental:

- Antenor José Guaré;
- Cassiano Victória;
- Denise Aparecida Garcia;
- Fernando Heglammer Oliveira;
- João Ednilson Miranda;
- José Rinaldo Gasperini;
- Valdinei Moraes Campanucci da Silva.

A Relação dos Funcionários do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador:

- Ana Cristina Gomes Zorzella;
- Humberto Petry Daiuto;
- Paulo José da Silva Montanher;
- Renata Letícia Bonequini;
- Tereza Cristina Marinho;
- Eduardo Gomes da Silva;
- Magda Rodrigues da Silva;

Exclusão de:

- Daniele Martins;
- Adriana do Carmo Mariano;
- Mônica Hamai;

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 16 de Julho de 2009.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.296/2009 - Pregão 115/09, nomeada pela portaria nº 5.544, para a empresa:-
GEO INDUSTRIA E COM. DE CALÇADOS LTDA – Item 01.
Botucatu, 03 de Julho de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 18.296/09 - Pregão nº 115/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Renato Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 279.
Botucatu, 06 de Julho de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.807/2009 - Convite 031/09, nomeada pela portaria nº. 5.261 para:

CONNECT DESIGN LTDA – EPP – ITEM 01.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.807/2009 Convite 031/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MARIO PILAN JÚNIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, e minuta de fls nº.

À Contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 250.

Botucatu, 14 de julho de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROCESSO Nº 18.296/2009 – PREGÃO 115/09
CONTRATADAS: GEO INDUSTRIA E COM. DE CALÇADOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS TÁTICAS
FICHA: 333
PRAZO DE ENTREGA – 10 DIAS APÓS EMISSÃO NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 06/07/2009
VALOR TOTAL R\$10.575,00



FESTIVAL DE INVERNO
BOTUCATU 2009
15 de julho a 1 de agosto • entrada franca

POLÍCIA MILITAR: 190

POLÍCIA CIVIL: 147

CORPO DE BOMBEIROS: 193

PREFEITURA: 3811-1414

DET: 156

CENTRAL DE AMBULÂNCIAS: 192

WWW.BOTUCATU.SP.GOV.BR



199



OUVIDORIA MUNICIPAL

0800-770-1188